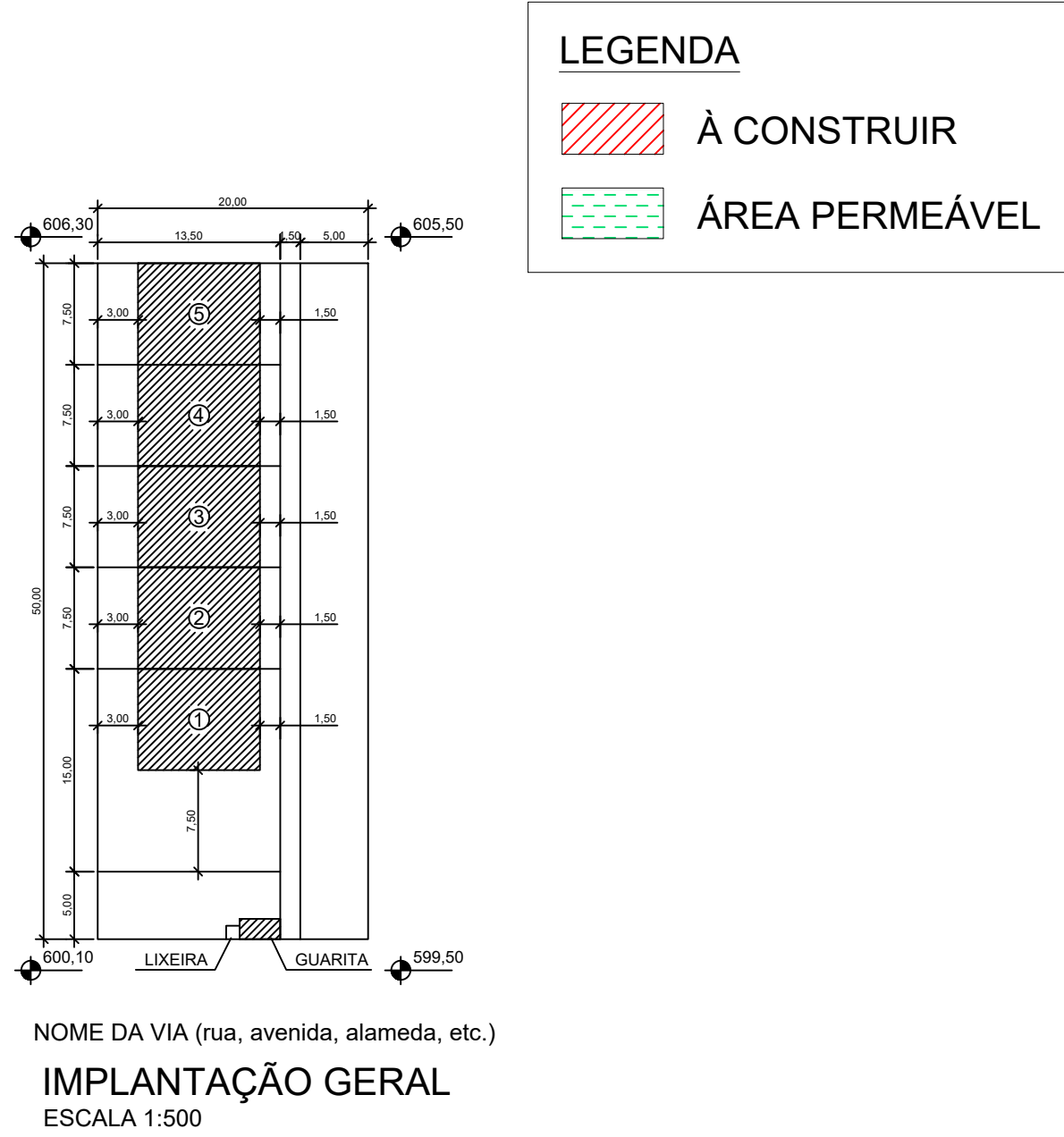
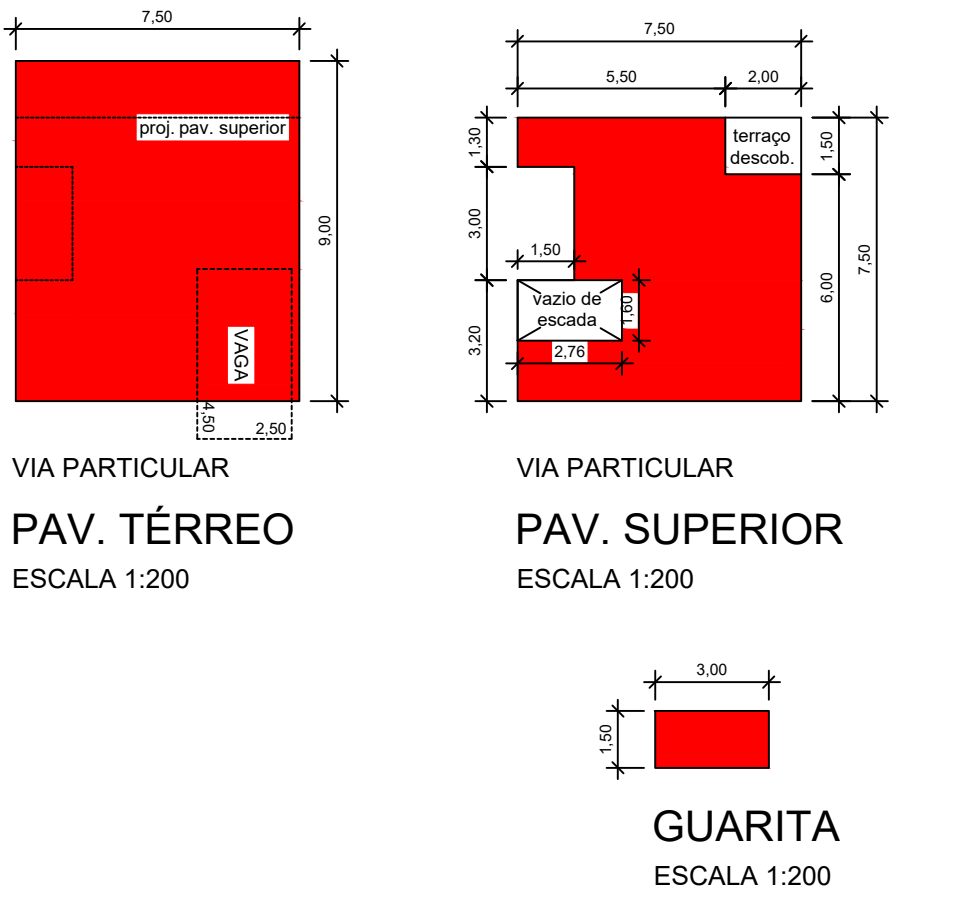
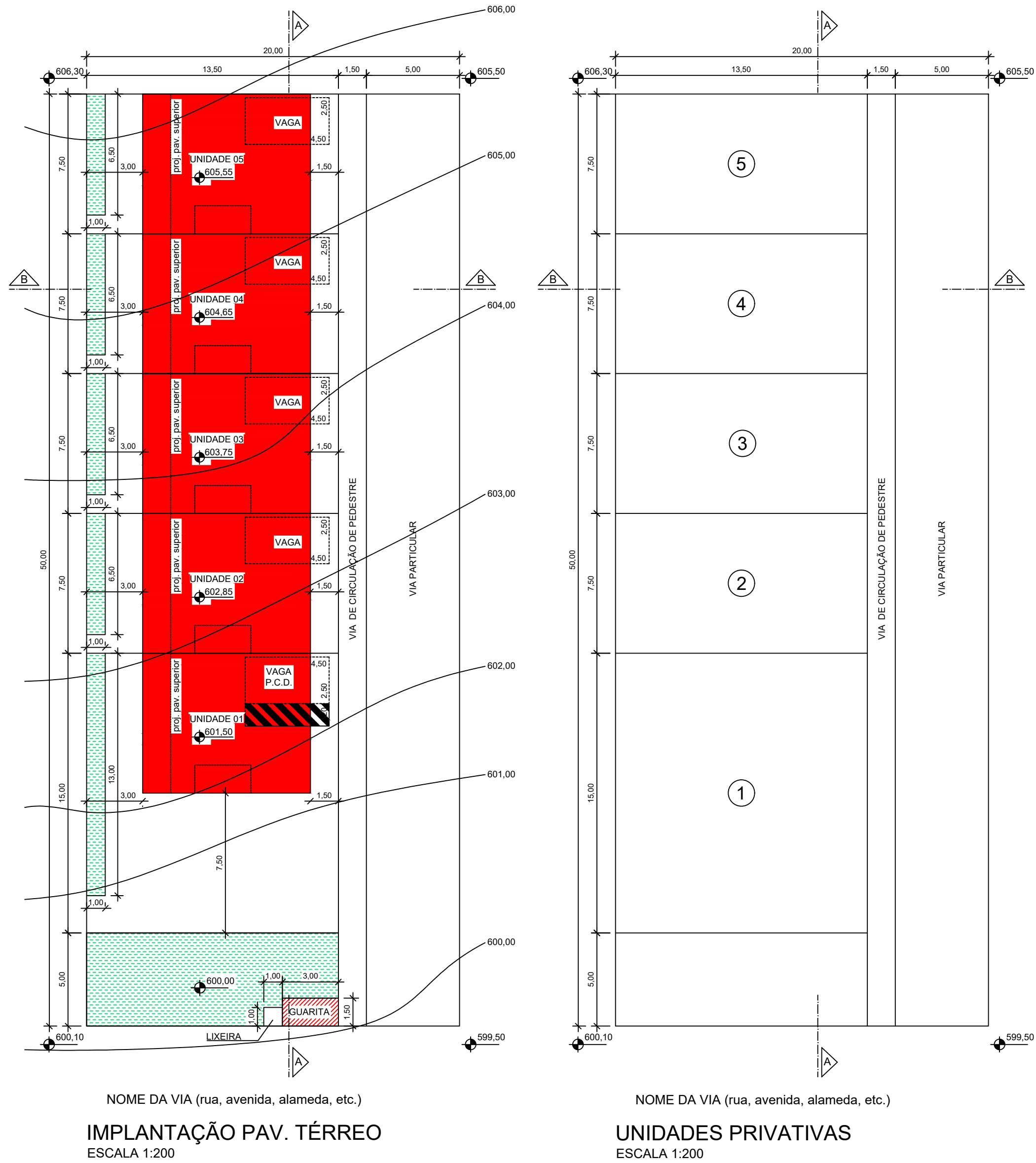
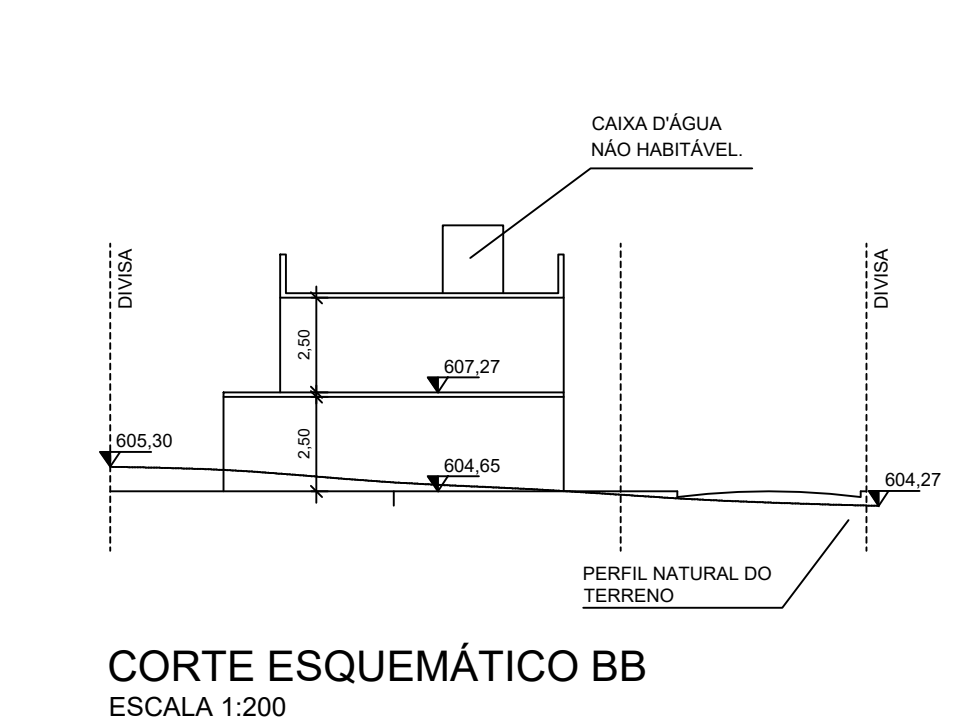
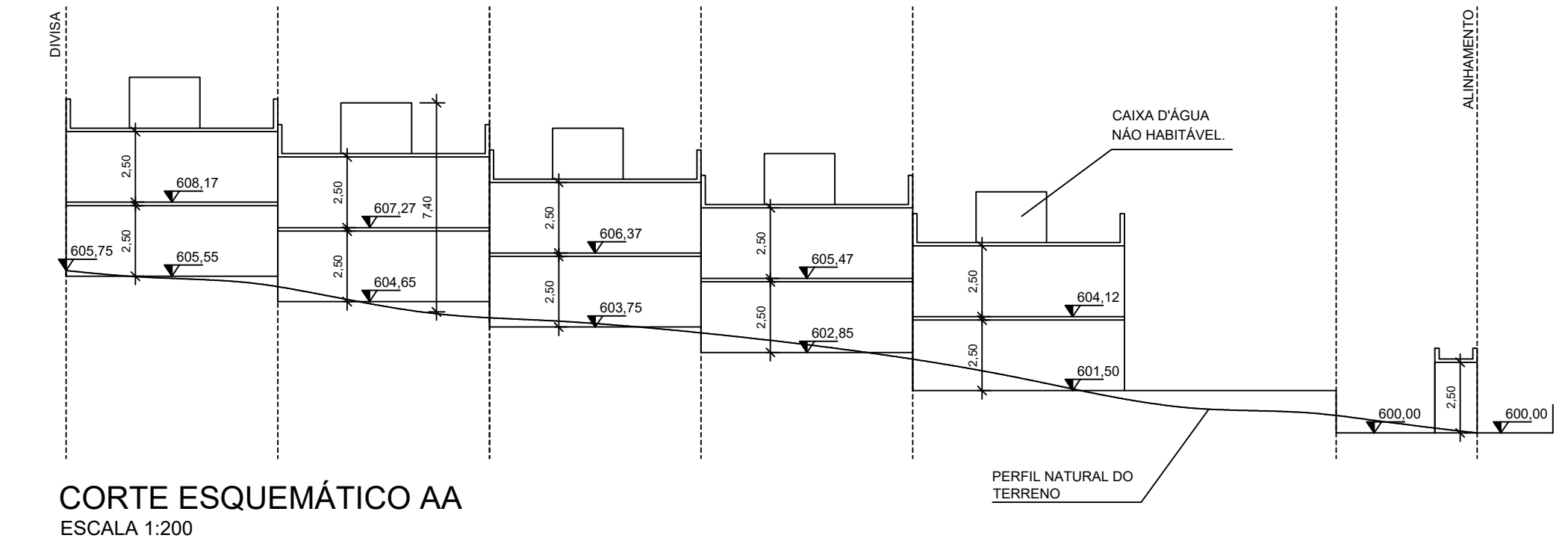




UNIDADE	PRIVATIVA (m²)	IDEAL (m²)	TERREO (m²)	SUPERIOR (m²)	TOTAL (m²)	C.A.	ÁREA PERM. (m²)	TAXA DE PERM. (%)
01	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	X,XXXX	XX,XX	X,XXXX
02	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	X,XXXX	XX,XX	X,XXXX
03	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	X,XXXX	XX,XX	X,XXXX
04	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	X,XXXX	XX,XX	X,XXXX
05	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	XXX,XX	X,XXXX	XX,XX	X,XXXX
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL		TOTAL	

C.A. mínimo	X,XXXX
C.A. máximo	X,XXXX
C.A. básico	X,XXXX
Tx. perm. mín.	X,XXXX

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA: ÚNICA

OBRA / TIPO OCUP.

CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR HORIZONTAL - HHM - EHS COHAB TIPO A/B/EHMP

LOCALIZAÇÃO / LOTEAMENTO

LOCAL: Nº:
LOTE: QUADRA: QUARTEIRÃO:
LOTEAMENTO: ZONA: ZONA ANTERIOR:

Nº DORMITÓRIOS / UNIDADES

XX/XX

TOTAL DORMITÓRIOS

XX

Nº BANHEIROS / UNIDADES

XX/XX

TOTAL BANHEIROS

XX

TOTAL UNIDADES

XX

ÁREAS (M²)

DECLARAÇÕES

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ASSINATURA

NOME DO PROPRIETÁRIO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO FOI ELABORADO COM TOTAL OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE, INCLUSIVE A DE ACESSIBILIDADE PARA OS CASOS PREVISTOS EM LEI.

ASSINATURA

NOME

TÍTULO: ART/IRRT Nº: CREA/CAU Nº:

SITUAÇÃO SEM ESCALA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DECLARO QUE:

1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA P.M.C. E SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES JUNTO ÀS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIOS.

2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ IMEDIATAMENTE COMUNICADA À P.M.C.

ASSINATURA

NOME

TÍTULO: ART/IRRT Nº: CREA/CAU Nº:

RESERVADO À P.M.C.

NOTAS:

- DECLARO SOBRE PENA DE LEI QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DE QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA P.M.C. ESTÁ FUNDAMENTADA APENAS EM RELAÇÃO AOS PARÂMETROS URBANÍSTICOS ESTABELECIDOS NA L.C. 312/2021, L.C. 09/2003, ALÉM DAQUELAS PREVISTAS NAS LEGISLAÇÕES FEDERAL E ESTADUAL.
- ATENDE AS RESOLUÇÕES DO CONAMA 004/95.
- O COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO PERMITIDO POR UNIDADE IDEAL E ÁREA PERMEÁVEL MÍNIMA POR UNIDADE IDEAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES CASO HAJA MUDANÇA NAS ÁREAS COMUNS COBERTAS OU OU ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO.
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS NÃO SE RESPONSABILIZA PELAS CONFIGURAÇÕES DE ÁREAS E DIMENSÕES DAS FRAÇÕES PRIVATIVAS DAS UNIDADES.
- A PORTARIA É DOTADA DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA.
- ATENDE AO ART. 55 DA L.C. 09/03.
- ATENDE À PERMEABILIDADE MÍNIMA, COM XXX,XX M², SENDO QUE XXX,XX M² ENCONTRAM-SE NA ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO EM CONFORMIDADE COM A L.C. 208/18.
- ATENDE À ACESSIBILIDADE EM CONFORMIDADE COM DECRETO FEDERAL 5.296 E NBR 9.050.
- ATENDE AO ART. 124 DA L.C. 09/03.
- ATENDE À PERMEABILIDADE VISUAL, CONFORME ART. 110 DA L.C. 208/18.

OBS.: ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.443/2024